



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/PR
SEÇÃO DE LOGÍSTICA/PRPR

PGEA: 1.25.000.012415/2025-68

RELATÓRIO CONCLUSIVO 622/2025

A Comissão Especial, instituída pela PORTARIA PR/PR N° 299, DE 13 DE JUNHO DE 2025, com a finalidade de proceder ao desfazimento do **lote único** (doc. 1) do procedimento em epígrafe, apresenta o presente relatório conclusivo.

1. Do Objeto:

O presente procedimento administrativo, instaurado no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Paraná, tem por objetivo o desfazimento de bens patrimoniais classificados como **antieconômicos**, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa MPF/SG/SA n° 09/2019, aprovada pela Secretaria-Geral do Ministério Público Federal

2. Da Publicidade e Divulgação:

Em atendimento às normas aplicáveis, os bens foram registrados como disponíveis no sistema SIAFI COMUNICA, conforme [DESPACHO 26827/2025 SELOG/PRPR](#). Subsequentemente, o [DESPACHO 30231/2025 SELOG/PRPR](#) registrou a publicação dos bens no sítio eletrônico DOAÇÕES.GOV.BR e o respectivo cadastro no sistema SGA.

O Edital de Desfazimento n° 09/2025 foi divulgado no sítio eletrônico da Procuradoria da República no Estado do Paraná, estabelecendo o período de **18/06/2025 a 03/07/2025** para manifestação de interesse.

3. Das Manifestações de Interesse:

As unidades jurisdicionais da Procuradoria da República no Paraná (PR/PR),



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/PR
SEÇÃO DE LOGÍSTICA/PRPR

outras procuradorias do Ministério Público Federal e demais órgãos da administração pública não manifestaram interesse nos bens deste edital.

Durante o período de divulgação do edital, foram recebidas as seguintes manifestações de interessados em receber os bens disponíveis:

- Município de Ourinhos/SP - [Ofício 69/2025/GAB](#);
- Instituto Kopher/PR - [Ofício 37/2025](#);
- Conselho Comunitário de Segurança do Município de Itaguajé/PR - CONSEG - [Ofício 49/2025](#).

4. Da Análise e Fundamentação:

Em observância ao item 3 do Edital 09/2025 e ao [LAUDO TÉCNICO 5/2025 SELOG/PRPR](#), a doação de bens permanentes pelo Ministério Público Federal é permitida, nos termos dos artigos 86 e 89 da Instrução Normativa SG/MPF nº 9/2019, em favor de:

*Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias e fundações públicas e de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), quando se tratar de bem **antieconômico***

5. Do Sorteio e Publicação:

No dia 29 de julho de 2025, foi realizado o sorteio dos possíveis beneficiários para a doação, conforme registrado na [ATA 134/2025 SELOG/PRPR](#). O primeiro lugar foi concedido ao Conselho Comunitário de Segurança do Município de Itaguajé/PR (CONSEG).

No entanto, em 1º de agosto de 2025, a CONSEG de Itaguajé/PR recusou a doação por meio do Ofício nº 057/2025. Essa desclassificação foi formalmente registrada na [ATA 141/2025 SELOG/PRPR](#).

Como resultado, o **INSTITUTO KÓPHER**, que ocupava o segundo lugar no sorteio, foi designado como o novo beneficiário, tendo o prazo estipulado de **05 (cinco) dias úteis**, contado da publicação, conforme item 4.2. do Edital nº 09/2025

Para fins de eventual habilitação, serão necessários os documentos listados no



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANÁ
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR/PR
SEÇÃO DE LOGÍSTICA/PRPR

item 5 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, do Edital nº 09/2025, que devem ser encaminhados à Comissão Especial de Desfazimento de Bens, aos cuidados do presidente, para o endereço eletrônico www.protocolo.mpf.mp.br.

Todos os detalhes referentes ao sorteio, classificação e desclassificação estão disponíveis para consulta no site da Procuradoria da República no Paraná, no seguinte endereço: <https://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes/doacoes-1>.

6. **Da Conclusão:**

Diante do exposto, **quando cumprido o estabelecido no item 5**, esta Comissão Especial conclui pela conveniência da doação dos bens e requer a Vossa Excelência a expedição do respectivo Termo de Doação em favor do INSTITUTO KÓPHER

CURITIBA, data da assinatura eletrônica.

ANETTE HITOMI SHOJI

Presidente

ALEXANDER VINICIUS VISTUBA

Membro

JOSE DE RIBAMAR SALIM ROSA JUNIOR

Membro

Assinatura digital conjunta, primeira assinatura em 05/08/2025 15:53. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e790b466.534afded.a4f5de95.3622e18d



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-PR-00114785/2025 RELATÓRIO nº 622-2025**

.....
Signatário(a): **ANETTE HITOMI SHOJI**

Data e Hora: **05/08/2025 15:53:38**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **JOSE DE RIBAMAR SALIM ROSA JUNIOR**

Data e Hora: **07/08/2025 13:10:45**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **ALEXANDER VINICIUS VISTUBA**

Data e Hora: **07/08/2025 13:12:18**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave e790b466.534afded.a4f5de95.3622e18d